



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 35, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a mudança de nome de Escola.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei municipal nº. 3056, de 26/06/2018;

DECRETA

Art. 1º - Por força da Lei nº. 3.056, de 26 de junho de 2018, a Escola Municipal de Osório passa a denominar-se Escola Municipal Maria do Carmo Osório Campos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1047